



Prefeitura Municipal de Capanema



PORTARIA Nº 5516/2013

Concede Licença Sem Remuneração a funcionária.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido da interessada, através do Requerimento Protocolado sob nº 59752 de 28 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, a funcionária faz jus a essa licença.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a funcionária Senhora **CLAUDETE DE COL VACARI**, ocupante do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 3620/2004 de 14 de outubro de 2004, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

ROSANGELA MARA MARTINI
Secretária de Administração